

Valmor Eleutério Pereira	CA-LIO	Avicultura <b>(Cód. 3.34.1)</b>	Chácara Alto Alegre – Caarapó/MS.	71/011091/2022	06 Anos
Instituto Nacional de Processamento de Embalagens Vazias – INPEV	CA-LIO	Estabelecimentos Destinados ao Recebimento de Embalagens Vazias de Agrotóxicos <b>(Cód. 3.20.2)</b>	Rua João de Barro, 1.319 – Jardim Gramado – São Gabriel do Oeste/MS.	71/011322/2022	06 Anos
Instituto Nacional de Processamento de Embalagens Vazias – INPEV	CA-LIO	Estabelecimentos Destinados ao Recebimento de Embalagens Vazias de Agrotóxicos <b>(Cód. 3.20.2)</b>	Rodovia BR-163, Km 312 – Rio Brilhante/MS.	71/011327/2022	06 Anos
Roberto Carlos Miotto Ferreira e Outros	CA-LIO	Avicultura <b>(Cód. 3.34.1)</b>	Condomínio Cassilândia – Aparecida do Taboado/MS.	71/012920/2022	06 Anos
<b>RECURSOS PESQUEIRO DE FAUNA</b>					
Marcos Junji Kitaura	AA	Biodiversidade de cianoliques no Estado de Mato Grosso do Sul por meio de taxonomia interativa	Parque Estadual do Pantanal do Rio Negro e Parque Estadual das Nascentes do Rio Taquari	71/034822/2021	05/2023
Adriana Maria Guntzel	AA	Estudo Florístico e Fitossociológico da Vegetação Arbórea de Mata Galeria e Cerradão no Parque Estadual Matas do Segredo, Campo Grande, MS: Subsídios para a recuperação das áreas degradadas em corredores de Biodiversidade	Parque Estadual Matas do Segredo	71/033444/2021	10/2022
Lívia Madeiros Cordeiro	AA	Paleontologia e Biodiversidade da Gruta do Lago Azul	Monumento Natural da Gruta do Lago Azul	71/044170/2021	12/2022
<b>Pesquisa em Unidade de Conservação</b>					
--	--	--	--	--	--

## EDITAL nº 07/2022 - IMASUL

## LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES REQUERIDAS

O INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL - IMASUL, no uso de suas atribuições e tendo em vista os dispositivos constantes do § 1º do art. 10 da Lei n. 6.938/81 com redação dada pelo art. 20 da Lei Complementar n. 140, de 08 de dezembro de 2011, torna pública a relação dos processos de licenciamento ambiental requeridos.

CAMPO GRANDE, 20 DE ABRIL DE 2022.  
DIRETOR PRESIDENTE

Interessado	Tipo	Atividade	Local	Processo nº
Silvério e Oliveira Ltda	LI	Ampliação – Posto Revendedor de Combustíveis – PR <b>(Cód. 6.60.1)</b>	Rua Bandeirantes, S/Nº, Quadra nº 07, Lote nº 09 e 10 – Jaraguari/MS.	71/012399/2022 (2022-063653)
Edneia Benedita Martins Perez	LI	Ampliação – Irrigação Localizada ou por Aspersão – Área acima de 15 há até 1.000 há <b>(Cód. 3.25.1)</b>	Fazenda São Benedito – Anaurilândia/MS.	71/012025/2022 (2022-063654)
Biosev S.A	LI	Ampliação – Usina de Produção de Açúcar e Alcool <b>(Cód. 6.108.2)</b>	Fazenda Santa Maria – Rio Brilhante/MS.	71/012164/2022 (2022-063669)
Prefeitura Municipal de Sonora	LIO	Sistema de Drenagem Urbana – Lançamento ou Disposição final das Águas Coletadas/ Drenadas <b>(Cód. 2.69.1)</b>	Sonora/MS.	71/015432/2022 (2022-063706)

Mineradora Rio Verde Ltda	LO	Extração Mineral de Argila – ANM nº 868.172/2019 <b>(Cód. 4.9.1)</b>	Bom Jardim – Rio Verde de Mato Grosso/MS.	71/015484/2022 (2022-063709)
Prefeitura Municipal de Sonora	LP	Núcleo/Distrito Industrial – Área total até 100 há <b>(Cód. 2.44.1)</b>	Sonora/MS.	71/015476/2022 (2022-063710)
Prefeitura Municipal de Dois Irmãos do Buriti	LP	Unidade de Triagem de Resíduos Sólidos Recicláveis <b>(Cód. 7.16.1)</b> Estação de Transbordo de Resíduos <b>(Cód. 7.22.1)</b>	BR MS-347, ao lado do antigo aterro sanitário – Dois Irmãos do Buriti/MS.	71/012849/2022 (2022-063733)
Hugo César de Emílio	LO	Serraria com ou sem Cavaqueira (Desdobramento) com área até 1.000 m <sup>2</sup> <b>(Cód. 6.68.1)</b>	Fazenda Ouro Branco – Dois Irmãos do Buriti/MS.	71/013598/2022 (2022-063735)
GREENPLAC Tecnologia Industrial Ltda	LI	Ampliação – Fabricação de Estruturas de Madeira e de Móveis, Chapas, Placas de Madeira Aglomerada, Prensada – Área acima de 10.000 m <sup>2</sup> <b>(Cód. 6.67.3)</b>	Av. Júlio Maia, 4.078 – Água Clara/MS.	71/015198/2022 (2022-063739)
Suzano S.A	LI	Ampliação – Fabricação de Celulose, Pasta Mecânica, Papel e Papelão <b>(Cód. 6.42.1)</b>	Fazenda Boi Preto, Invejado – Ribas do Rio Pardo/MS.	71/013457/2022 (2022-063740)
Márcio de Paula Ribeiro – Epp.	LI	Ampliação – Abate de Animais de Grande Porte (Bovinos) entre 100 à 500 unid/dia <b>(Cód. 6.81.3)</b>	Rodovia 11, Linha Poente, Km 03 – Deodópolis/MS.	71/015703/2022 (2022-063741)
<b>RECURSOS PESQUEIROS E FAUNA</b>				
Carlos Sguissardi Krause	AA	Manejo de Fauna In Situ <b>(Cód. 8.7.1)</b>	Fazenda Jesus Maria – Anastácio/MS.	71/013322/2022 (2022-063674)
Usina de Energia Fotovoltaica Seriemas SPE Ltda	AA	Manejo de Fauna In Situ <b>(Cód. 8.7.1)</b>	Paranaíba/MS.	71/011442/2022 (2022-063712)
Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul – MSGAS	AA	Manejo de Fauna In Situ <b>(Cód. 8.7.1)</b>	Campo Grande e Sidrolândia/MS.	71/016330/2022 (2022-063736)
<b>ATIVIDADES FLORESTAIS</b>				
--	--	--	--	--

**EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA****PROCESSO Nº 71/009352/2022**

**PARTÍCIPES:** INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL, CNPJ: 02.386.443/0001-98, MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, CNPJ: 03.983.541/0001-75, TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, CNPJ: 15.424.948/0001-41 E A SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR, CNPJ: 27.351.589/0001-29.

**OBJETO:** o presente Termo de Cooperação Técnica tem como objeto a promoção de intercâmbio, interação e complementação de atividades entre as partes, de forma a orientar municípios e consórcios municipais para a gestão ambientalmente adequada dos resíduos sólidos, visando à efetiva e adequada tutela do meio ambiente na implementação da Política Nacional de Resíduos Sólidos, instituída pela Lei Federal nº 12.305/2010, conforme Plano de Trabalho anexo, denominado "Projeto Resíduos Sólidos: Disposição Legal e Logística Reversa".

**EMBASAMENTO LEGAL:** Lei Federal n. 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações; Decreto Estadual n. 11.261 de 16 de junho de 2003 e suas alterações;

**RECURSOS:** Não haverá repasse de recursos financeiros entre os signatários.

**VIGÊNCIA:** O presente Termo de Cooperação entrará em vigor na data de sua assinatura, e terá vigência pelo período de 02 (dois) anos a contar da data de assinatura, podendo ser alterado ou prorrogado, por manifesto interesse das partes, mediante celebração de Termo Aditivo.

**DATA DE ASSINATURA:** 11.03.2022.

**Assinam:** ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO; ALEXANDRE MAGNO BENITES DE LACERDA; IRAN COELHO DAS NEVES; JAIME ELIAS VERRUCK.